



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/10/2005

DECRETO N.º 2023/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento Administrativo

03.02.04.122.0401.2010 – Manutenção do Serviços Administrativos e Informática

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 7.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Gabinete do Secretário de Finanças

04.01.04.122.0303.2015 – Gestão da Política Administração Financeira

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339014000000 - Diárias - Pessoal Civil

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 1.200,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01107 - Salário Educação - Exerc. Corrente R\$ 7.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção Programa de Assistência Criança

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

335043000000 - Subvenções Sociais

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R\$ 6.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 21.200,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – Gabinete do Prefeito		
02.01.04.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serv.e Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.200,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – Assessoria de Planejamento e Controle Interno		
02.03.04.122.0301.2006 – Manutenção da Assessoria Administrativa e Contábil		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – Departamento de Recursos Humanos		
03.03.04.122.0401.2013 – Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – Departamento de Recursos Humanos		
03.03.04.122.0401.2014 – Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01102 - FUNDEF 40 % - Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		

05.02.12.361.0106.2027 – Manutenção Laboratório de Informática – Ensino Fundamental
 300000000000 - Despesas Correntes
 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
 319000000000 - Aplicações Diretas
 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 01104 - 25 % Demais Vinc.Educ.Exerc.Corrente R\$ 8.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.02 – Departamento de Esportes

09.02.27.812.0196.2085 – Programa de Desenvolvimento do Desporto Comunitário

300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339031000000 - Prem.Cult.Art.Cient.Desp. e Outras
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 1.500,00
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.0308.244.0070.2089 – Ação Assistência Imediata e preventiva a Carentes

300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 1.200,00
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2092 – Impl. Manutenção das Oficinas Profissionalizantes

300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 2.400,00
 Corrente

Total da Redução..... R\$ 21.200,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
 04 de Outubro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças